

REQUERIMENTO Nº 40 DE 2022 – CMA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, informações sobre os depósitos de rejeitos nucleares e materiais radioativos nos municípios de Itu/SP, Caldas/MG e São Paulo/SP.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, informações sobre os depósitos de rejeitos nucleares e materiais radioativos nos municípios de Itu/SP, Caldas/MG e São Paulo/SP.

Conforme o art. 34 da Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001, os municípios que abriguem depósitos de rejeitos radioativos, sejam iniciais, intermediários ou finais, receberão por esse fato compensação financeira mensalmente. E nos termos do § 2º do referido artigo, caberá à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), órgão vinculado a esse ministério, receber e transferir a tais municípios mensalmente os valores previstos, devidos pelo titular da autorização para operação da instalação geradora de rejeitos.

Considerando esses elementos e a existência, há décadas, de depósitos de materiais radioativos nos municípios de Itu/SP, Caldas/MG e São Paulo/SP, requeiro que sejam informados e comprovados pelo titular da pasta ou pela autoridade competente os valores repassados a esses municípios, nos últimos 5 anos.

Caso não tenha ocorrido o devido repasse de valores, é mister serem apresentadas as justificativas para tal.

Comissão de Meio Ambiente

22 de junho de 2022